



Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

---

SUA REFERÊNCIA  
Of. n.º 650  
Ent. 1812

SUA COMUNICAÇÃO DE  
13.02.2017

NOSSA REFERÊNCIA  
P.º 2419/2015  
N.º 582

DATA  
14 MAR. 2017

---

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 85/XIII/2ª de 13 de fevereiro de 2017, do Grupo Parlamentar do BE - Bloco de Esquerda (Deputados José Manuel Pureza e Jorge Falcato Simões) - Dados sobre o número de reclusos com deficiência, acompanhamento clínico ou de outra natureza prestados e equipamentos à disposição dos respetivos estabelecimentos prisionais.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Elisabete Matos

LI/MJP



## NOTA

**Assunto: Requerimento n.º 85/XIII/2ª de 13 de fevereiro de 2017, do Grupo Parlamentar do BE - Bloco de Esquerda (Deputados José Manuel Pureza e Jorge Falcato Simões) - Dados sobre o número de reclusos com deficiência, acompanhamento clínico ou de outra natureza prestados e equipamentos à disposição dos respetivos estabelecimentos prisionais.**

Vêm os Senhores Deputados José Manuel Pureza e Jorge Falcato Simões, do grupo parlamentar do BE, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, questionar o Ministério da Justiça sobre o número de reclusos com deficiência, acompanhamento clínico ou de outra natureza prestados e equipamentos à disposição dos respetivos estabelecimentos prisionais.

Anexa-se mapa e gráfico com os dados disponíveis sobre o universo de reclusos portadores de deficiência.

No que respeita ao apoio prestado a estes reclusos, como utentes do SNS, estes acedem a apoio medicamentoso, às consultas de especialidade nos Hospitais, designadamente no Hospital Prisional de Caxias, a acompanhamento hospitalar, ao apoio prestado pelos profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) que prestam serviço nos Estabelecimentos Prisionais ao abrigo de contratos celebrados pela Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais com empresas externas, bem como ao apoio de alguns equipamentos disponíveis (por exemplo, canadianas).

Acresce que, através de despacho conjunto da Ministra da Justiça e do Ministro da Saúde (despacho n.º 1278/2017, publicado na 2.ª Série, n.º 26, de 06 de fevereiro), foi constituído um grupo de trabalho com profissionais dos Ministérios da Saúde e da Justiça que tem como tarefas:

a) Avaliar, por estabelecimento prisional e centro educativo, e correspondentes serviços do SNS, os constrangimentos existentes no acesso dos respetivos reclusos a cuidados de saúde, primários, hospitalares e continuados;



- b) Tipificar os domínios para os quais seja necessário desenvolver estratégias nacionais de promoção do acesso, atenta a especificidade epidemiológica da população reclusa e a vantagem em se promover a adoção de novas tecnologias que facilitem esse acesso, atenta a situação de reclusão;
- c) Elencar o conjunto de ações a desenvolver, de forma diferenciada no território, em função da avaliação anterior, junto quer dos serviços do SNS, quer dos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos, por forma a garantir o acesso igualitário dos reclusos à promoção e proteção da saúde;
- d) Promover e facilitar a atuação, junto dos responsáveis pelos serviços do SNS necessários, por forma a superar e ultrapassar os constrangimentos identificados;
- e) Avaliar as necessidades adequadas de recursos humanos por estabelecimento prisional e centro educativo, em especial na área clínica e de enfermagem, com vista à garantia da realização do direito de acesso dos reclusos ao SNS, em estreita colaboração com a Direção -Geral dos Serviços Prisionais;
- f) Conceber, preparar ou promover os instrumentos legais que se afigurem necessários à correção das desigualdades no acesso a cuidados de saúde pela população prisional.

Os trabalhos deste Grupo encontram-se em curso. Já foi acordado entre os intervenientes que, uma vez sinalizadas e identificadas as carências mais graves nos Estabelecimentos Prisionais, procurar-se-á, sempre que possível, encontrar uma solução no âmbito do SNS, independentemente da conclusão dos trabalhos do Grupo e das estratégias nacionais que venham a ser definidas.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

15/03/2017

**DEFICIÊNCIAS/PATOLOGIAS**

EPs / CEs	TOTAL DE RECLUSOS	Aparelho Locomotor	Neurológica	Visual	Auditiva	Cardiológica	Nefrológica	Gastroenterológica	Oncológica	Psiquiátrica
Alcoentre	601	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Angra Heroísmo + Horta	191	2	1	0	0	0	0	0	1	0
Aveiro	166	0	2	0	0	0	0	0	2	11
Beja	733	4	0	0	1	0	1	0	0	6
Braga	144	5	1	0	0	1	0	1	1	6
Bragança	95	2	2	0	0	3	0	0	2	8
Caldas da Rainha	110	2	0	1	0	1	1	1	1	2
Carregueira	708	6	0	0	1	0	2	0	11	2
Castelo Branco	117	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caxias	594	7	8	6	6	45	0	33	3	110
Centro Educativo Belavista		0	0	0	0	0	0	0	0	1
Centro Educativo Navarro Paiva										
Centro Educativo Ollivais		1	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro Educativo Padre Antonio Oliveira		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro Educativo Santo Antonio		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro Educativo Mondego		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chaves	47									
Coimbra	527	13	1	3	3	13	4	0	4	16
Covilhã	84	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Elvas	74	1	0	0	1	0	0	0	1	4
Évora	41	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Faro	185	2	0	1	0	0	0	0	0	8
Funchal	242									
Guarda	185	3	3	0	0	9	5	4	2	10
Gulmarães	107	1	1	6	1	0	0	0	0	4
IPSID	9	21	19	4	10	2	6	11	11	58
Irada	49	2	1	0	0	3	1	1	0	89
Lamego	84	2	1	0	0	1	0	0	1	1
Leiria - Central	253	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leiria - Regional	188	1	0	1	0	0	0	0	0	3
Linhó	543	0	0	0	1	0	0	0	2	0
Lisboa	1137	4	1	0	0	0	1	0	0	6
Monsanto	96	1	0	1	0	0	0	0	0	8
Montijo	223									
Olefenira	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Olhão	59	0	0	1	0	1	0	0	0	1
Faços de Ferrelira	724	41	17	47	7	34	2	0	5	213
Pinheiro da Cruz	650	2	0	0	1	2	0	0	2	0
PJ Lisboa	139	0	0	0	1	0	1	0	0	0
PJ Porto	46	0	0	1	0	5	0	6	0	18
Ponte delgada	198	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto	1212	11	0	0	1	0	0	1	5	5
Santa Cruz do Bispo (F)	352	0	0	1	1	1	0	0	0	0
Santa Cruz do Bispo (M)	514	7	6	1	2	2	2	0	6	25
Setúbal	313									
Silves	83	0	0	0	0	1	0	1	1	0
Sistra	636	4	1	8	2	10	1	4	1	10
Tivas	428									
Torres novas	63	0	0	3	0	2	0	2	0	0
Vale de Judeus	487	0	2	1	1	0	0	0	0	0
Vale de Sousa	368	4	8	3	1	4	2	3	1	55
Viana do Castelo	74	2	0	1	0	0	0	0	0	4
Vila Real	92	4	5	0	0	0	0	0	0	8
Viseu	81	0	1	0	0	1	1	2	0	5
<b>TOTAL</b>	<b>13600</b>	<b>158</b>	<b>83</b>	<b>90</b>	<b>8</b>	<b>141</b>	<b>30</b>	<b>70</b>	<b>63</b>	<b>658</b>
<b>TOTAL RECLUSOS(A)S C/ DEFICIÊNCIAS</b>										<b>1301</b>
<b>MÉDIA</b>										<b>83</b>

**OBSERVAÇÕES**

**CE MONDEGO**

No Centro Educativo do Mondego, não existem jovens portadores de deficiência.

**ALCOENTRE**

Aparelho Locomotor

R/ 572- Admir Manjagalic (2013/01580) - ausência de 3 dedos do membro inferior esquerdo - não usa prótese ou outro meio auxiliar;

Psiquiatria

R/ 104- Rui Manuel Andrade Santos (1999/01881) - Deficiente mental- seguido em psiquiatria no Hospital de Caxias.

**VISEU**

-Tipos de acompanhamento prestados aos reclusos com deficiência (clínico ou outros): medicamentoso, acompanhamento médico pelos serviços clínicos e acompanhamento em consultas de especialidade.

• produtos de apoio disponíveis:

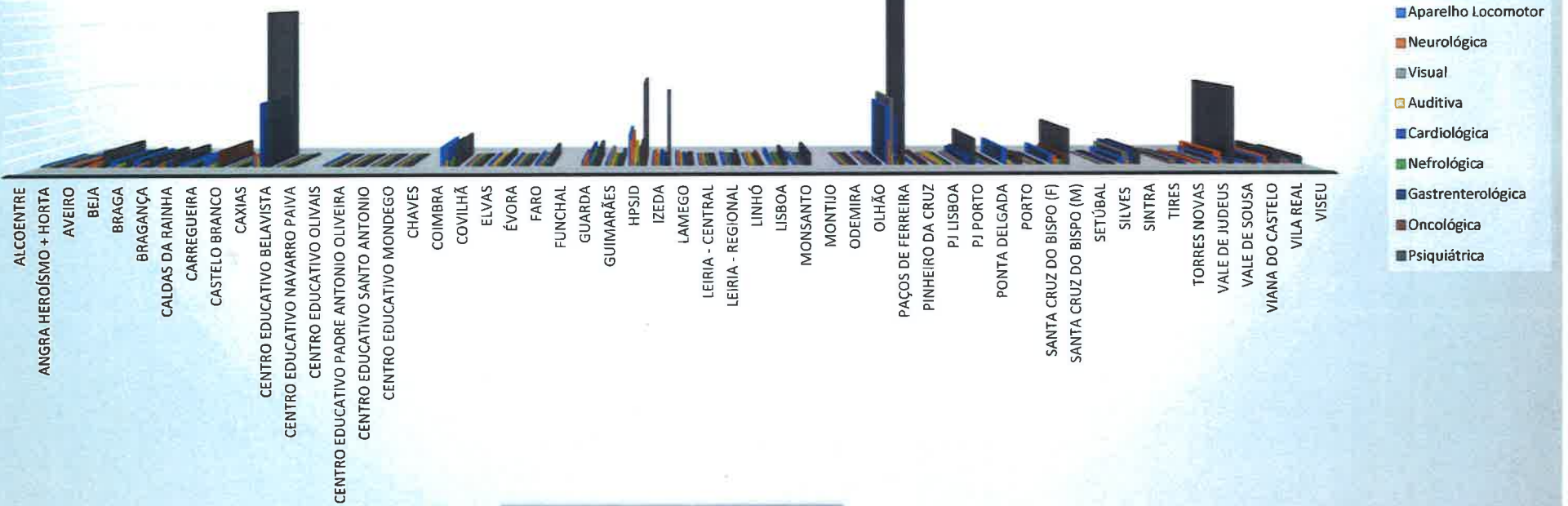
• Medicação; diversos dispositivos auxiliares (batação, muletas, aparelho de avaliação de T.A, aparelho para avaliar a glicémia capilar, aparelho para avaliação de saturação de oxigénio)

• nº de reclusos com produtos de apoio:0

• Infraestruturas existentes adaptadas a pessoas com mobilidade condicionada: Não

## DEFICIÊNCIAS/PATOLOGIAS

Numero de Deficiências



Estabelecimentos Prisionais / Centros Educativos